

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Americana, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcos Cosme Porto, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) ao requerido LUIZ CARLOS COLANGELI CPF 043.305.828-56, aos ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Maria Lucia Marsola Dotta ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando o reconhecimento do domínio sobre o imóvel residencial e seu respectivo terreno, localizado na Rua Tupiniquins nº 180, Vila Galo, Americana - SP., imóvel este devidamente registrado com a matrícula 11.437 junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Americana, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Americana, aos 07 de maio de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 1002405-37.2020.8.26.0019

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Americana, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcos Cosme Porto, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER à TR PETROS TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 18.257.060/0001-50, que lhe foi interposta a Ação de Cobrança pela a autora AMBIPAR RESPONSE INSURANCE - ATENDIMENTO A SEGUROS LTDA, atual denominação da WGRA GERENCIAMENTO DE RISCOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº. 05.316.350/0001-85, requer o recebimento no valor de R\$ 8.628,84, relativo ao valor da Nota Fiscal não adimplida resultante do Contrato de Prestação de Serviços firmado entre as partes. Encontrando-se a Ré em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-la pessoalmente, foi deferido a sua citação pelo presente edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será lhe nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Americana, aos 13 de abril de 2021.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 0002443-03.2019.8.26.0019

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Americana, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcos Cosme Porto, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) MOÇA BACANA COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA ME, CNPJ 11.667.301/0001-90, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Inspiratto Comércio, Exportação e Importação de Tecidos Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 14.487,75, devidamente atualizada a partir de Março/2019, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Americana, aos 30 de março de 2021.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS.
PROCESSO Nº 0001696-82.2021.8.26.0019

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Americana, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcos Cosme Porto, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) GABRIEL LEONARDO CORVALAN, Brasileiro, Solteiro, RG 44.250.208-4, CPF 317.431.138-11, com endereço à Avenida Ibirapuera, S/N, Indianópolis, CEP 04028-000, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de 16.068,85, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Americana, aos 12 de abril de 2021.

EDITAL - RELAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos da ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência de IRD INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA - EIRELLI, PROCESSO Nº 1003322-27.2018.8.26.0019.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Americana, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcos Cosme Porto, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que Sérgio Carvalho de Aguiar Valim Filho, Administrador Judicial da FALÊNCIA supra, nos termos do § 2º do Artigo 7º da Lei nº 11.101/05, apresentou a relação de credores, ao final descrita, e que o Comitê, qualquer credor, o devedor

ou seus sócios ou o Ministério Público, terão acesso à documentação acostada, mediante prévio agendamento por telefone - (19) 3291-0909, no endereço do Administrador Judicial Sérgio Carvalho de Aguiar Valim Filho, situado na Rua Oriente, nº 55, sala 906, Ed. Hemisphere, Norte-Sul, Chácara da Barra, na cidade de Campinas/SP, podendo ser impugnada esta relação, no prazo comum de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005. RELAÇÃO DE CREDORES: A) Créditos Trabalhistas: CLAUDECIR DESPLANCHES R\$ 36.689,53; MARIA APARECIDA DE LIMAGATO R\$ 11.787,19; MAURÍCIO SOUZA R\$ 12.714,18; SANDRO LUIS MARCONATTO R\$ 14.338,80; JAIME ZANOLLI R\$ 24.500,00; IRENE LOPES DA SILVA R\$ 3.900,00. B) Prestadores de Serviços: TOMAZELLA, FIORANI ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ03.933.687/0001-06 R\$ 42.712,00; ADCONT ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA R\$ 26.000,00, Sub Total R\$ 150.541,70; C) Créditos Tributários: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO R\$ 231.071,65; PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL R\$ 3.0936.868,88 e INSS - R\$1.720.338,58 - Subtotal R\$ 4.988.279,11. D) Créditos Quirografários Fornecedores: CPFL CIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, CNPJ/MF 33.050.196/0001-88 R\$ 37.247,87; VIVO TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ02.558.157/0001-82 R\$ 1.390,58; DAE DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE AMERICANA, CNPJ 46.755.690/0001-90 R\$ 1.997,29; SAGE SOFTWARE S/A, CNPJ 64.555.626/0001-47 R\$ 30,00; A.M.B.G. x ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, CNPJ14.002.662/0001-05 R\$ 162.000,00; CARLOS A. TEMPESTA, RG 13.293.402-4, CPF027.671.448-10 R\$ 36.000,00; BANCO BRADESCO, referente ao processo 1002065-06.2014.8.26.0019 R\$ 274.158,74 - Subtotal R\$ 512.824,43. Total apurado: R\$ 5.651.645,24. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Americana, aos 03 de maio de 2021.

EDITAL DE AVISO FALÊNCIA DE KRON INDUSTRIA ELETRO ELETRONICA LTDA - PROCESSO Nº 1000134-55.2020.8.26.0019 - PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

RENATA DESCROVE MARTIN, Escrivã Judicial I, do 2º Ofício Cível, desta Cidade e Comarca de Americana-SP, AVISA a todos os credores e interessados na falência supra, que PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA, nela declarou um crédito no valor de R\$ 23.754,83, que poderá ser impugnado no prazo de 10 (dez) dias, na forma da lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Americana, aos 05 de maio de 2021.

EDITAL DE AVISO FALÊNCIA DE Planej Arquitetura e Construções Ltda - PROCESSO Nº 0000247-60.2019.8.26.0019 - PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

RENATA DESCROVE MARTIN, Escrivã Judicial I, do 2º Ofício Cível, desta Cidade e Comarca de Americana-SP, AVISA a todos os credores e interessados na falência supra, que LUCAS PERES TORREZAN E OUTRO, nela declarou um crédito no valor de R\$ 10.527,39, que poderá ser impugnado no prazo de 10 (dez) dias, na forma da lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Americana, aos 05 de maio de 2021.

Vara da Família e Sucessões

EDITAL - 1ª E 2ª LEILÃO DO BEM ABAIXO DESCRITO, CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE E INTIMAÇÃO DO RÉU ANDERSON COIMBRA, expedido nos autos da ação de Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos - Expropriação de Bens movida por RENATA BUENO SANITÁ COIMBRA em face de ANDERSON COIMBRA, PROCESSO Nº 1013530-70.2018.8.26.0019

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara de Família e Sucessões, do Foro de Americana, Estado de São Paulo, Dr(a). HENRIQUE ALVES CORREA IATAROLA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TODOS QUANTOS ESTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM E A QUEM INTERESSAR POSSA, que, com fulcro no artigo 882 do CPC e nos artigos 250 a 280 das NSCGJ, que nos autos do Cumprimento de Sentença (processo nº 1013530-70.2018.8.26.0019) que R. B. S. C. Representada por sua genitora M. S. F. move contra A. C., foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras, a saber: DA PRAÇA A 1ª PRAÇA terá início no dia 21/06/2021 às 14:30 horas e término no dia 24/06/2021 às 14:30 horas, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação do bem penhorado de R\$ 11.707,00 (onze mil e setecentos e sete mil reais). Caso não haja licitante, fica designada a 2ª HASTA com início no dia 24/06/2021 às 14:30 horas e término no dia 14/07/2021 às 14:30 horas, quando o bem será vendido pelo maior lance oferecido, desde que não inferior a 60% (sessenta por cento) da última avaliação atualizada. DO BEM VEÍCULO IMP/VW VOYAGE GL; ANO FAB./MOD.: 1995/1995; cor: prata; combustível: gasolina; placa: BSF-2876; RENAVAL Nº 00647226421. O bem é encontrável na rua Wandeck Freire Junior, nº 155, Bairro Chácara Bela Vista, em Campinas/SP. O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DO CONDUTOR DA PRAÇA A praça será realizada por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.drleiloes.com.br, sob a condução do Leiloeiro Oficial Sr. Carlos Alberto Madureira de Oliveira JUCESP nº 838. DO PAGAMENTO O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço ofertado para o bem arrematado, no prazo máximo e improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do encerramento da praça, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo competente. DA COMISSÃO A contraprestação para o trabalho desenvolvido pelo Gestor fica, desde já, fixada em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance, e será paga à vista pelo arrematante, no mesmo prazo acima previsto, diretamente ao Gestor. DOS LANCES Os lances poderão ser ofertados por meio da rede mundial de computadores, com uso da Internet, através do Portal www.drleiloes.com.br, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor de R\$ 100,00 (cem reais). Sobrevindo lance nos três minutos antecedentes ao termo final da alienação eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em três minutos para que todos tenham oportunidade de ofertar novos lances. DOS DÉBITOS Eventuais ônus sobre o bem correrão por conta do arrematante, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributos que, a teor do artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, de aplicação analógica, ficam sub-rogados no preço da arrematação. Consta débito junto à Secretaria da Fazenda no valor de R\$ 644,31 (seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos) em 14/04/2021. DO PARCELAMENTO O interessado em adquirir o bem em prestações poderá apresentar, por escrito, até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição por valor não inferior ao da avaliação; até o início do segundo leilão, proposta por valor que não seja inferior a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação atualizado. A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis,